

Estado, a senhora Sônia Suely Bernal de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Anajás, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 38.796,15 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 26.796,15 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos);
 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 12.000,00 (doze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
- Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 059/11
(PROCESSO Nº 824022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Eliene Malcher Chaves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Eliene Malcher Chaves, Secretária Municipal de Trabalho Promoção Social de Soure, exercício financeiro de 2004, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), pela remessa intempestiva de relatórios de gestão fiscal, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 060/11
(PROCESSO Nº 542222005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Egnaldo Santos de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Egnaldo Santos de Carvalho, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ourém, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 17.986,52 (dezessete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 15.186,52 (quinze mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos);
 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
- Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 061/11
(PROCESSO Nº 1260012002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adalberto Cavalcante Anequino.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adalberto Cavalcante Anequino, Prefeito Municipal de Terra Santa, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 062/11
(PROCESSO Nº 380012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adão Ribeiro Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adão Ribeiro Soares, Prefeito Municipal de Jacundá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze

(15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 125.751,57 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 112.751,57 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos);
 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.000,00 (treze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
- Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 063/11
(PROCESSO Nº 730012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 452.930,49 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 064/11
(PROCESSO Nº 140012005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco de Assis Pinheiro Farias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco de Assis Pinheiro Farias, Presidente da Câmara Municipal de Sebastião da Boa Vista, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 58.331,52 (cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 067/11
(PROCESSO Nº 1180022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edeimar Onetta.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edeimar Onetta, Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 35.302,31 (trinta e cinco mil, treze), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 32.292,31 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos);
 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
- Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 068/11
(PROCESSO Nº 280022006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Gilmar Macedo Martins.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gilmar Macedo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Curralinho, exercício financeiro de 2006,

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 588.586,45 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido:

1. Aos cofres municipais: R\$ 573.586,45 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);
 2. Ao Fundo de Modernização, Reparcelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
- Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 069/11
(PROCESSO Nº 0620022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Lopes Ferreira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Lopes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 070/11
(PROCESSO Nº 1300022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Luizete Oliveira Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Luizete Oliveira Santos, Presidente da Câmara Municipal de Anapu, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.448,77 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 071/11
(PROCESSO Nº 670022004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antônio Maria Barros de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Maria Barros de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 115,19 (cento e quinze reais e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 28 de fevereiro de 2011
Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente em exercício

**EDITAL Nº 072/11
(PROCESSO Nº 1170022005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Robson Ferreira dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Robson Ferreira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.143,86 (seis mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), que deverá ser recolhido: